



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 3 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Errata - Apostilamento ao Contrato Nº 073/2020.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ERRATA

ONDE SE LÊ:

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2020, DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA J G MARTINS DE IPIAÚ – EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 23.454.601/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 073/2020 de 30 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial SRP n.º 021/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV, V E VI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OS LOTES NO ANEXO 1 DO EDITAL**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **J G MARTINS DE IPIAÚ – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.454.601/0001-70, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 47, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 073/2020** de 30 de janeiro de 2020, proveniente do **Pregão Presencial SRP n.º 021/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV, V E VI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OS LOTES NO ANEXO 1 DO EDITAL**, conforme Processo Administrativo nº 132/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2016	ENERENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	14	TRANSE. REC. SUS

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTSB4JIW6CR8LCZ/3GFRPW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 29 de outubro de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 29 de outubro de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 29 de outubro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

LEIA-SE:

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2020, DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA J G MARTINS DE IPIAÚ – EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 23.454.601/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 073/2020 de 30 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial SRP n.º 021/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV, V E VI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OS LOTES NO ANEXO 1 DO EDITAL, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa J G MARTINS DE IPIAÚ – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.454.601/0001-70, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 47, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 073/2020 de 30 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial SRP n.º 021/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV, V E VI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OS LOTES NO ANEXO 1 DO EDITAL, conforme Processo Administrativo nº 132/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	14	TRANSE. REC. SUS

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 29 de outubro de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 29 de outubro de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 29 de outubro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196